



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N 987 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPE SOBRE DENOMINAO DE PRAA CAUANE
VITRIA DA SILVA NUNES O SISTEMA DE LAZER
LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ADLIA JARDIM.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1 - O Sistema de Lazer localizado no Loteamento Adlia Jardim, passa a denominar-se "PRAA CAUANE VITRIA DA SILVA NUNES"

Artigo 2 - As despesas com a execuo desta lei, oneraro verbas prprias do oramento vigente, suplementadas se necessrio.

Artigo 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicao revogada as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, NO PRIMEIRO DIA DO MS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao